



PORTARIA AEMASUL N° 030/2022.

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA SEM VENCIMENTO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal n° 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor **ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro, matrícula 179, inscrito no RG sob o n° 5056180 SDS-PE e no CPF sob o n° 023.270.354-06, 65 (sessenta e cinco) dias de LICENÇA SEM VENCIMENTO de 06 de novembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria retroagirá a data do requerimento e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 02 de novembro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

PRESIDENTE DA AEMASUL – AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL